



MUNICÍPIO DE HERVAL/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 08/2022



O Município de Herval/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Gabarito definitivo:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o gabarito preliminar divulgado em 06/06/2022, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.
- 2. Resultado preliminar da prova objetiva:** O relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital.
- 3. Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **27 a 29/06/2022**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.
 - 3.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade no **Polo Universitário de Herval/RS** (Rua José Maria D’Ávila, nº 336, Bairro Pilão), no horário das **08h30min** às **11h30min** na segunda e na terça-feira, e no horário das **13h30min** às **17h** na quarta-feira.
- 4. Vista dos cartões de resposta:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta na **Prefeitura Municipal de Herval/RS** e diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.
- 5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Herval/RS, 24 de junho de 2022

Ildo Roberto Lemos Sallaberry,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.